



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.157 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Francisco Claudio Abreu Marcolino

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Francisco Claudio Abreu Marcolino, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE ABRIL DE 2014

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE